



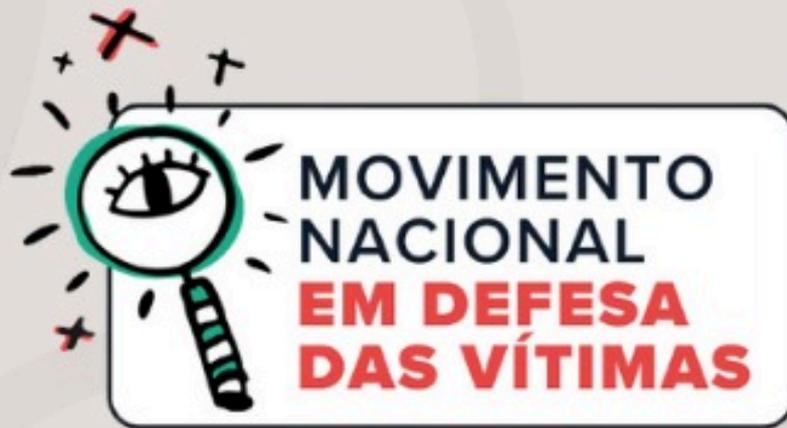
MPMT

Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

11.2024



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>24</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

Parceria da Justiça cearense com Executivo viabiliza cirurgias plásticas a vítimas de violência

O Poder Judiciário cearense continua avançando em parcerias com outras entidades para aprimorar sua atuação e assegurar diversos benefícios à sociedade. Desta vez, o supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargador Everardo Lucena Segundo, em conjunto com a Coordenadoria Estadual da Mulher, assinou acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Saúde do Estado (Sesa) para viabilizar a realização de cirurgias plásticas às vítimas de violência doméstica e familiar.

Para o magistrado, essas cirurgias são essenciais para a recuperação de autoestima, confiança e identidade das mulheres. “A união do TJCE e do Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, é extremamente significativa, cumprindo o papel dessas instituições de garantir direitos ligados à segurança e ao bem-estar das pessoas envolvidas. Toda essa iniciativa é centrada, primordialmente, em melhorar a saúde física e mental dessas vítimas de violência doméstica”, pontua.



A presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher, desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, destaca que o esforço “representa mais um amparo às mulheres. Trata-se de uma medida que transcende a esfera do atendimento jurídico, adentrando a proteção integral e multidisciplinar que lhes é devida. Essa iniciativa não só contribui para o restabelecimento da dignidade e autoestima dessas pessoas, como também reforça o compromisso do Judiciário com a efetivação de uma Justiça restaurativa e humanizada”.

Conforme estabelecido no documento, ambas as instituições devem implementar ações conjuntas e coordenadas para viabilizar a execução dos procedimentos reparadores necessários às vítimas, sempre que houver indicação médica. O TJCE vai orientar magistradas e magistrados na construção do levantamento sobre mulheres em situação de violência que possam necessitar de plástica devido às sequelas dos crimes.

Cabe à Coordenadoria da Mulher: criar um cadastro com as possíveis beneficiárias; informar a Sesa sobre a demanda para a estimativa de recursos necessários; dispor de sistema para monitorar os procedimentos realizados; e fazer gestão junto a delegacias de polícia, Ministério Público e Defensoria Pública.

Já a Secretaria de Saúde fica responsável por: avaliar a capacidade instalada para executar os procedimentos; manter parcerias com os municípios, iniciando por Fortaleza; definir os fluxos e as diretrizes para a organização da iniciativa; disponibilizar informações a profissionais, gestores e serviços de saúde, além de outros segmentos da sociedade; e realizar as cirurgias em conformidade com a legislação vigente.

Para a secretária de saúde, Tânia Mara Silva Coelho, a assinatura do termo fortalece uma política de Estado em prol da redução do número de feminicídios e da proteção das mulheres. “Para nós, essa cooperação é de extrema importância. A Sesa estará sempre à disposição para firmar e fortalecer parcerias para promover a saúde, o acolhimento e a qualidade de vida das mulheres cearenses”, afirma.

O acordo ainda estabelece que as beneficiárias do programa passem por consultas especializadas, antes e depois do procedimento, organizadas pela Central de Regulação do Estado. Dependendo da urgência, o atendimento pode ser feito de forma virtual pelo Telessaúde/Sesa, que encaminhará as envolvidas para realizar os exames necessários.

A comprovação da agressão pode ser confirmada através de registros oficiais, como prontuários médicos, laudos de serviços de saúde públicos ou conveniados e boletins de ocorrência. Confirmada a violência e a necessidade da intervenção cirúrgica, a vítima receberá uma autorização e aguardará a definição da data e do local.

O acordo de cooperação técnica atende à Recomendação n. 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fomenta a colaboração entre órgãos do Poder Judiciário e outras entidades. Além disso, está alinhada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 (Saúde e Bem-estar), 5 (Igualdade de Gênero), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Escuta protegida de jovens vítimas de violência é tema de reunião no TJMG

A Comissão Interinstitucional do Estado de Minas Gerais para a Implementação da [Lei Federal nº 13.431/17](#) realizou, nesta quinta-feira (31/10), no Auditório do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sua segunda reunião de trabalho. O encontro, para apresentação do Fluxo Geral Estadual da Escuta Especializada e Depoimento Especial, foi aberto pela superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) do TJMG, desembargadora Alice de Souza Birchal.



Decorrente do [Termo de Cooperação Interdisciplinar \(TCI\) nº 022/2021](#), dos Sistemas de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, e com base no [Pacto Nacional pela Escuta Protegida](#), a reunião teve como objetivo a apresentação, por parte das instituições envolvidas no Comitê, dos fluxos de trabalho para escuta protegida e especializada de jovens vítimas ou testemunhas de violência.

O fluxo foi desenvolvido pelo Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos (Ceproc) do TJMG, com o apoio e colaboração de todos os demais órgãos da rede de proteção. A exposição do processo de construção do Fluxo, durante a reunião, foi feita pelo gerente do Ceproc, Rafael Meyer Pires Lopes, e pelo colaborador Vinícius Moraes.

Além de representantes do TJMG, o encontro contou com participação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG); da Ordem dos Advogados – Seção Minas Gerais (OAB-MG); das Polícias Civil (PCMG) e Militar (PMMG) de Minas Gerais; da Sedese; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de MG; da Secretaria de Saúde (SES-MG) de MG; e da Secretaria de Educação (SEE/MG) de MG.

CA superintendente da Coinj e coordenadora da Comissão Interinstitucional, desembargadora Alice Birchal, ressaltou a importância da reunião para alinhamento dos fluxos de trabalho e posterior padronização da escuta de crianças e adolescentes envolvidas em crimes de violência, evitando a revitimização.

"Precisamos padronizar essa questão da oitiva especializada de crianças e adolescentes porque as vítimas precisam ser ouvidas de forma especial, principalmente, para que não sejam revitimizadas. Ao fazer o relato, a criança revive o ocorrido e, dependendo da idade e das circunstâncias, volta a sentir a mesma dor, seja física ou psicológica. Isso é muito sério. A escuta é também um ato de proteção dessa criança. Por isso, deve ser feita de forma definitiva, para que a vítima não tenha que reviver as situações violentas", disse.

Segundo o juiz titular da Vara Única da Comarca de Muzambinho e membro da Coinj, Flávio Umberto Moura Schmidt, o encontro com representantes da Capital mineira e de cidades da Região Metropolitana teve como foco a escuta protegida.

"Discutimos tanto a escuta especializada quanto o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Vamos difundir esse trabalho começando pela Capital e pelas cidades que integram a Grande BH. A partir disso, levaremos o trabalho para o interior do Estado, com a finalidade de criar um único fluxo para a escuta protegida desses jovens", afirmou.

Justiça cearense apresenta Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) apresentou, nesta quinta-feira, na Escola Superior da Magistratura do Estado (Esmece), o Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica. O objetivo do encontro foi capacitar servidoras e servidores para oferecer um acolhimento mais humanizado e eficaz às vítimas de violência doméstica que buscam o apoio do Poder Judiciário.

A apresentação foi conduzida pelo juiz César Morel, que está à frente do Núcleo de Combate à Violência Doméstica (Nucevid). "Trata-se de um atendimento humanizado para pessoas em situação de violência doméstica cujo objetivo principal é garantir a melhor experiência da usuária do sistema de justiça, fornecendo não apenas um acolhimento inicial, mas uma verdadeira curadoria integral durante a jornada processual", destacou o magistrado.

Uma das medidas é ampliar a aplicação do "Formulário Nacional de Avaliação de Risco", instrumento de grande importância para a prevenção e o enfrentamento desses crimes. Composto por duas etapas, o questionário pode ser iniciado por qualquer pessoa, inclusive pela própria vítima, para descrever a situação. A segunda parte, no entanto, requer a presença de profissionais de psicologia ou assistência social, permitindo uma análise técnica que orienta as decisões de proteção e acompanhamento.

A iniciativa requer a realização de algumas etapas de gerenciamento de risco: identificação, análise, priorização, implementação de soluções e monitoramento dos riscos. Além de diagnosticar se a mulher está em situação de perigo, o programa é capaz de cruzar informações e fornecer dados sobre as violências mais frequentes em cada município e sobre ocorrências com uso de arma de fogo, por exemplo. Esse recurso que auxilia as equipes na tomada de decisões de prevenção e apoio faz parte do programa Proteção na Medida. Clique [AQUI](#) para ver como funciona.



O protocolo reflete o compromisso do TJCE com a dignidade e a segurança das vítimas, reforçando que o Poder Judiciário não só acolhe, mas acompanha e protege as mulheres ao longo da trajetória na busca por justiça. A ação integra a Estratégia de Transformação Digital do Tribunal, contemplada pelo Programa de Modernização do Judiciário Cearense (Promojud), que reúne esforços e recursos para melhorar a prestação de serviços através de avanços tecnológicos.

STJ vem consolidando entendimento de que é indispensável a indicação expressa, na denúncia, do valor mínimo de reparação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem consolidando o entendimento de que é indispensável a indicação expressa, na denúncia, do valor mínimo pretendido de reparação de danos para a(s) vítima(s) de crime (art. 387, IV, CPP), sendo dispensada a instrução específica nos casos de dano in re ipsa. Assim, apenas o pedido de reparação não basta, e a ausência da indicação do valor viola os princípios da congruência, contraditório, ampla defesa e o sistema acusatório (cf. [REsp 1.986.672/SC](#), [AgRg no REsp 2.049.194/RS](#), [AgRg no AREsp 2.510.396/SC](#) e [AgRg no AREsp 2.649.795/SC](#)).

Como exceção, tem-se os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, hipótese em que é suficiente o pedido expresso, mesmo sem a especificação do valor (cf. Tema Repetitivo 983/STJ).

Destacamos que a atividade persecutória, ao reconhecer a importância da vítima, deve se nortear pelas obrigações processuais positivas que qualifiquem o processo e garantam a efetividade do direito da vítima à reparação integral, incorporando um viés reparador mínimo voltado à mitigação das múltiplas afetações decorrentes do ato vitimizante.

Nesse contexto, a atuação do Ministério Público ao postular a fixação de valor para reparação de danos em favor da vítima, indicando o patamar pretendido, além de cumprir o dever previsto no art. 9º da Resolução n. 243 do CNMP, atende ao controle de convencionalidade, à luz da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Além disso, independentemente do valor indicado na denúncia, o TJPR tem considerado a capacidade econômica do réu ao fixar os valores. Por essa razão, é recomendável também que sejam colhidos elementos suficientes que demonstrem a aptidão econômica do réu para fazer frente ao valor arbitrado.

Para auxiliar na indicação desses valores de dano moral, [acesse aqui](#) uma pesquisa realizada por este CAOP com os valores recentemente arbitrados pelo TJPR.

Comissão aprova permissão para vítima apresentar recurso contra decisão que nega medida protetiva de urgência



A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite a apresentação de recurso, pela vítima de violência doméstica e familiar, contra decisão judicial que indeferir o pedido de medida protetiva de urgência.

Essas medidas são determinadas pelo juiz e impõem condutas ao agressor, como, por exemplo, o afastamento do lar, a proibição de se aproximar da vítima e a restrição de acesso a determinados locais.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Juliana Cardoso (PT-SP), ao [PL 982/23](#), do deputado Delegado Palumbo (MDB-SP), e ao apensado (PL 3705/23). A relatora incluiu no texto que a vítima terá o direito de ser ouvida pelo juiz antes de sua decisão definitiva - essa medida estava prevista no apensado.

Lei atual

Segundo a relatora, hoje há divergências quanto à possibilidade de revisão das decisões sobre medida protetiva de urgência, devido à falta de uma previsão legal clara.

“É muito preocupante a ausência de previsão legal de meios recursais para as vítimas que têm seus pedidos de medida protetiva negados”, afirmou Juliana Cardoso. “Essa lacuna deixa as mulheres em uma situação de insegurança jurídica e física”, completou.

De acordo com a deputada, a proposta se alinha com princípios constitucionais, ao garantir às vítimas o direito ao duplo grau de jurisdição, um direito fundamental que, até então, lhes era negado.

“Considerado o caótico cenário de violência contra as mulheres, entendemos ser importante fazer a previsão de que a vítima seja ouvida pelo juiz antes de sua decisão recursal”, acrescentou ainda a parlamentar.

Próximos passos

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes, do MPSC, chega a Brusque

Além do suporte jurídico, muitas pessoas que tiveram seus direitos violados precisam de assistência psicológica, social e de saúde para seguir em frente. Pensando nisso, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) criou o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes, o Navit. O programa reúne vários parceiros em torno de um objetivo comum: prestar todo o amparo necessário para quem sofreu violência, ameaça, discriminação entre outros crimes.



Esse serviço gratuito logo estará à disposição da população de Brusque e região, alcançando ainda as comarcas de Tijucas e São João Batista. Uma sala já foi preparada no edifício das Promotorias da Justiça da Comarca, e residentes em Direito e Assistência Social estão sendo treinados para receberem as vítimas de crime e ajudá-las a superar as consequências físicas e psicológicas.

A apresentação oficial do NAVIT Brusque aconteceu na manhã desta terça-feira (05/11). O evento foi marcado pelo diálogo entre o MPSC e as instituições parceiras, ou seja, os Poderes Executivo e Judiciário, as polícias Militar e Civil, o Conselho Tutelar e as universidades UNIFEBE e UNIASSELVI. Houve grande interação na busca pela prestação de um serviço eficiente e adequado para a população.

JA coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR) do MPSC, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, explicou os objetivos do programa e falou sobre a importância de cada instituição para que as vítimas de crimes sejam vistas não apenas como objetos de prova dentro dos processos penais, mas como indivíduos que precisam de atenção e acolhimento em todo o tempo.

A ouvidora das Mulheres, Mariana Nunes, acredita ser necessário repensar a atuação durante os atendimentos, para que as vítimas que procurem o Ministério Público sejam acolhidas e não sejam revitimizadas: "Elas precisam de apoio, de cuidado, de empatia, de informação de qualidade, de respeito, e não de julgamento, de perguntas desnecessárias e de condutas que as levem a reviver o sofrimento. As práticas inadequadas afastam as pessoas do sistema de justiça", enfatizou.

"Estamos cumprindo mais uma importante etapa no processo de regionalização do Navit para garantir um atendimento ético e humanizado para as vítimas de crimes aqui da região, e contamos com o apoio de vocês para que esse serviço seja eficiente", disse.

O Navit Brusque será coordenado pela Promotora de Justiça Andrea Gevaerd. "Os primeiros passos já foram dados, com a criação de um espaço personalizado e a apresentação do programa às instituições parceiras, e muito em breve o serviço estará em pleno funcionamento para ajudar as pessoas que tiveram seus direitos violados a retomarem suas vidas de forma plena", frisou.

Ministério Público participa de ato em memória das vítimas do desastre de Mariana

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Mariana, participou nesta manhã, 5 de novembro, de um ato em memória das vítimas do rompimento da barragem do Fundão, que completa hoje nove anos da tragédia. O evento ocorreu no subdistrito de Bento Rodrigues, localidade destruída pelo desastre, e contou com a presença das vítimas e de seus familiares, além de representantes da comunidade e de integrantes das assessorias técnicas independentes dos atingidos.



O promotor de Justiça Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, presente no ato, destacou a importância da repactuação do acordo assinado em Brasília, no dia 25 de outubro deste ano, para garantir a preservação da memória e da história de Bento Rodrigues. "O acordo prevê o tombamento municipal da área, impedindo a destruição ou qualquer intervenção que não seja de manutenção e preservação do que restou na localidade", afirmou.

O representante do MPMG também ressaltou a importância da restauração de duas capelas de Bento Rodrigues - Nossa Senhora das Mercês e São Bento - como forma de preservação da cultura local. "Esses locais são importantes símbolos da história e da identidade da comunidade", disse.

Outro ponto destacado por ele foi a proibição das empresas de adquirir a posse e a propriedade dos imóveis localizados na área tombada. "Essa medida garante que a comunidade continue sendo a dona do seu território e atende a reivindicação dos atingidos pela não permuta de imóveis com as empresas mineradoras", finalizou.

O ato em memória das vítimas foi marcado por muita emoção e homenagens aos 19 mortos no desastre. Os participantes lembraram a tragédia e cobraram justiça e reparação integral pelos danos causados.

Visita técnica busca subsídios para trazer programa de proteção a MT



Dando sequência às ações para adesão ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, realizou visita técnica à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília. Além do MPMT, também participaram da comitiva representantes do Tribunal de Justiça e do Poder Executivo Estadual.

De acordo com o Promotor de Justiça Vinícius Gahyva Martins, a visita técnica teve como finalidade o alinhamento das diretrizes metodológicas do programa à realidade local, bem como uma compreensão mais aprofundada dos mecanismos e práticas utilizadas na prevenção da letalidade infantil.

“Tivemos também a oportunidade de esclarecermos as dúvidas sobre o processo de adesão e à operacionalização do programa no Estado. Além disso, foi um importante passo para trazermos o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte ao Estado de Mato Grosso”, enfatizou o promotor de Justiça.

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), criado em 2003 e instituído pelo Decreto 6.231/2007, substituído pelo Decreto n.º 9.579/18, consiste em uma política de proteção à vida de crianças e adolescentes em ameaça iminente de morte, bem como de seus familiares. A iniciativa utiliza metodologia desenvolvida com intuito de prevenir a letalidade infanto-juvenil em todo o Brasil, por meio da proteção integral e inserção segura na sociedade em novo território.

O Programa está presente em 18 Unidades Federativas: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Conta ainda com o Núcleo Técnico Federal (NTF), responsável por assessorar a Coordenação-Geral do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na gestão nacional, além de atuar junto aos casos de ameaça de morte oriundos dos estados onde o Programa não está implantado localmente (AP, GO, MT, MS, PI, RO, RR, SC, SE e TO).

ALMT busca apoio dos Poderes para criar Núcleo Especializado de Sigilo na PJC

A vice-presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), deputada Janaína Riva (MDB), esteve reunida na manhã de hoje (6), com representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para discutir o acesso aos boletins de ocorrências das vítimas de violência doméstica. Durante a reunião, a parlamentar apresentou a minuta de um projeto de lei de sua iniciativa, que dispõe sobre a restrição de acesso aos boletins de ocorrência relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher e a criação de um Núcleo Especializado de Sigilo dentro da Polícia Civil para a proteção das vítimas.



“O projeto pode ir para votação esse ano. Nosso objetivo é buscar apoio, por meio da Assembleia, do Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Defensoria Pública e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), para proteção dos dados da vítima. Nós queremos proteger a dignidade, a integridade e moral da vítima. O que acontece hoje em dia? Volta e meia há dados, boletins de ocorrências vazados, de vítimas de violência doméstica ou violência sexual”, revelou a deputada.

Para Janaína Riva, os dados que hoje a Polícia Militar e Civil tem acesso, e que “deveriam, em primeiro lugar, proteger a vítima, estão, na verdade, condenando essa vítima e condenando o seu futuro. Então, nós queremos agir por essas mulheres que têm o direito de ter os seus dados preservados”.

A parlamentar destaca que essa iniciativa não existe em nenhum estado brasileiro. “Tem uma legislação que está tramitando no Congresso Nacional, que trata sobre essa proteção dos dados da vítima, mas ainda não avançou, parou em 2023. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por meio da Procuradoria da Mulher, será a primeira do Brasil a aprovar uma legislação que protege de fato a vítima de violência doméstica ou violência sexual”, revelou Janaina.

O promotor Thiago de Souza Afonso da Silva elogiou a iniciativa e colocou o MPE como parceiro. “O papel do Ministério Público, será apoiar, realizar também estudos, orientar e fazer sugestões. Sabemos que existe iniciativa, inclusive, em âmbito nacional, nesse mesmo sentido, e a nossa intenção é colaborar para que a lei saia da maneira mais perfeita possível, para que não haja eventualmente uma impugnação em nível de condicionalidade e que nós possamos, pelo menos em nosso Estado, aumentar o espectro de proteção às vítimas de violência doméstica. Isso significa que Mato Grosso está dando um recado para o Brasil de que ele não aceita esse tipo de exposição das mulheres que precisam ser protegidas”, afirmou.

A coordenadora de enfrentamento à violência contra a mulher e vulneráveis da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, delegada Mariel Antonini Dias, chamou a atenção para a importância do projeto.

“A ideia é resguardar a privacidade, a intimidade, a dignidade das nossas vítimas que, vez ou outra, infelizmente, sofrem violação em seus direitos com exposição indevida de sua imagem. Isso é muito prejudicial, é tudo o que nós combatemos em nossos atendimentos na Polícia Civil”, falou ela.

“Nós pregamos por um atendimento humanizado, onde ela seja acolhida. Então, trazer isso também para outras instituições, resguardar o sigilo, a identidade dessa mulher é muito importante. Porque ela não pode perder essa confiança no sistema da justiça”, completou a delegada.

A procuradora da Assembleia Legislativa, Franciele Brustolin, destacou o papel da Procuradoria da Casa na proteção das vítimas de violência doméstica e familiar.

“Esse encontro foi para levantar a discussão e acredito que a educação é o melhor caminho para toda mudança. Para termos esse caminho de educação, precisamos iniciar com debates a respeito dos temas que são levantados, principalmente por intermédio das próprias denúncias que chegam até nós”, afirmou.

“Temos muitas denúncias de vazamento que prejudicam as vítimas. Isso tem que ser estancado, mas é um processo doloroso, sofrido, que demanda uma mudança cultural, e é isso que a gente começou a debater hoje”, complementou ela.

Guia elaborado pela Casa Lilian é reconhecido em obra de boas práticas do Conselho Nacional do Ministério Público



Em um dos artigos da publicação, lançada nesta terça-feira, 12 de novembro, equipe do Centro Estadual de Apoio às Vítimas do MPMG descreve o trabalho desenvolvido pelo órgão para orientar promotores de Justiça a celebrarem Acordos de Não Persecução Penal com foco na vítima

Um Guia desenvolvido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian, teve a importância reconhecida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O trabalho, que busca orientar promotores de Justiça a proporem Acordos de Não Persecução Penal com foco na vítima, foi incluído na obra "Boas Práticas de Autocomposição no Ministério Público", lançada nesta terça-feira, 12 de novembro, durante a 17ª Sessão Ordinária do CNMP, em Brasília.

A publicação tem como objetivo promover a divulgação de iniciativas, ações e projetos inovadores, resolutivos e com resultados comprovados, desenvolvidos por membros e servidores do Ministério Público.

A prática da Casa Lilian é composta por materiais elaborados pelo órgão com uma perspectiva focada nas necessidades das vítimas. A intenção é que estas, tomando o núcleo das decisões, possam participar das construções do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

Os materiais foram organizados sob o título Guia Orientativo Para Propositura do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP – com foco nas vítimas. Eles oferecem argumentos sobre como o ANPP pode ser proposto e pactuado de forma a ser, efetivamente, um valioso instrumento de autocomposição e reparação para as vítimas. Propõem também uma abordagem sensível e empática, com linguagem mais adequada ao interlocutor.

A coordenada da Casa Lilian, promotora de Justiça Ana Tereza Giacomini, lembra que o a base do trabalho realizado pelo órgão é “promover apoio para as vítimas de criminalidade, acolhendo-as e garantindo seu protagonismo nos processos criminais”.

Ela também comenta sobre o reconhecimento do Guia pelo CNMP. “A Casa Lilian recebe com muita alegria o reconhecimento e agradece a oportunidade de compartilhar experiências que possam fazer parte das ações de autocomposição no âmbito do Ministério Público”.

SJDH inaugura Centro para atender crianças e adolescentes vítimas de violência

PROTEJA é o sugestivo nome do projeto inaugurado hoje, 13, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Trata-se do Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Proteja, que se soma aos esforços do Governo do Estado para garantir suporte ao público infantojuvenil, que teve seus direitos violados. O novo equipamento é uma política pública executada através de um termo de parceria, firmado entre a SJDH e a Associação Humana Povo para Povo Brasil (Humana Brasil).

Localizado na Rua Américo de Sousa Gomes, 02, no bairro da Saúde em Salvador, o PROTEJA conta com equipe multidisciplinar com profissionais das áreas de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, acolhendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O primeiro contato para o atendimento pode ser feito pelo whatsapp (71) 9.9694-0507 e por e-mail protejabahia@gmail.com.

A inauguração contou com a presença de representantes de diversas instituições que atuam na proteção das crianças e adolescentes na Bahia, como a Defensoria Pública, Ministério Público, Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. O secretário de Justiça e Direitos Humanos, Felipe Freitas; a superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, Trícia Calmon; e a coordenadora de Proteção à Criança e ao Adolescente, Iara Farias,, participaram da solenidade na manhã desta quarta-feira.

“Esse espaço é um equipamento público da mais alta qualidade, da mais alta importância. É um imperativo muito forte para todos nós, que o Estado Brasileiro, de maneira integrada, no Governo Federal, Estadual e Prefeituras, proponha espaços como esses, que são, a um só tempo, um espaço de denúncia pública da gravidade do que é a violência contra crianças e adolescentes; um espaço de educação popular sobre a importância de proteger direitos de crianças e adolescentes; mas, sobretudo, um espaço de acolhimento e de cuidado”, destacou o titular da SJDH.

O Centro de Atendimento está estruturado para assegurar as condições técnico-operacionais adequadas ao atendimento e possibilitar que as vítimas sejam acolhidas e protegidas em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades. O compromisso é a interrupção da violência, com acolhimento, escuta qualificada, atendimento especializado em rede e interdisciplinar.

O coordenador de projetos na Humana Brasil, Marcus Magalhães, destacou que “O espírito aqui do nosso serviço é acolher e atender crianças e adolescentes vítimas de violência, promovendo um espaço de proteção integral para esses públicos, articulando com todos os serviços da rede, realizando também ações de sensibilização para prevenção dessas ações e atendimentos em família”.

O Proteja atua também na articulação intersetorial e interinstitucional, com foco no desenvolvimento de ações especializadas de forma integrada, mediante a definição de fluxos e protocolos de atendimento na rede de proteção infantojuvenil. A rede engloba instituições públicas municipais, estaduais e federais, além do sistema de justiça. Contempla, ainda, a realização de ações de sensibilização e mobilização da rede de proteção para a prevenção e enfrentamento das variadas formas de violência contra o segmento.

O Proteja segue diretrizes da Lei Federal nº 13.431/2017 e do Decreto Federal nº 9.603/2018, que normatizam e organizam o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e criam mecanismos para prevenir e coibir a violência. O atendimento em rede a esse grupo vulnerável deve incluir a escuta especializada em situações de revelação espontânea, em ambiente humanizado e adequado.

SPDV celebra 2 anos com o Webinário “Defesa das Vítimas na Prática”

O surgimento da SPDV foi um marco na promoção e proteção dos direitos das vítimas no âmbito do Ministério Público Militar (MPM), fortalecendo o compromisso da instituição com a justiça, a dignidade humana e a defesa das pessoas afetadas por diversas formas de violência, incluindo o Estado quando vítima.

Em comemoração aos avanços, convidamos todos para o webinário Defesa das Vítimas na Prática, dia 28 de novembro, às 15h, com transmissão ao vivo pelo YouTube ([Webinário Defesa das Vítimas na Prática](#)). O evento contará com a participação da promotora de Justiça do MPMG e coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas “Casa Lilian”, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, e do promotor de Justiça do MPSP, Rogério Sanches Cunha. O webinário celebrará os resultados alcançados e reforçará o compromisso da SPDV com a construção de um sistema de justiça mais justo, acessível e humano.

Instituída a Política Institucional de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas no âmbito do Ministério Público do Paraná

Desde agosto de 2024, com a publicação da [Resolução n.º 7335/2024](#), institui-se a Política de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), com o propósito de estabelecer diretrizes a serem observadas por todas as áreas, unidades e órgãos na implementação de uma estruturação institucional apta a consolidar uma cultura organizacional de atenção qualificada às vítimas pela Coordenadoria de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas.

Diálogos que transformam: Seminário aborda as principais questões sobre os direitos das vítimas e a construção de um futuro mais justo e humano



Informações:

Escola Institucional do MPMG

escolainstitucional@mpmg.mp.br

Norma é essencial para aprimorar a coleta de informações sobre os esforços do Ministério Público na proteção dos direitos das vítimas

Foi publicada nesta quinta-feira, 21 de novembro, a [Resolução CNMP nº 302/2024](#). A norma insere o acompanhamento de atividades de proteção aos direitos das vítimas na regulamentação do procedimento administrativo relativo à atividade-fim do Ministério Público.

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual de 2024, realizada de 21 a 25 de outubro, o texto foi apresentado pelo corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias, e relatado pelo conselheiro Paulo Cezar dos Passos.



O Plenário concluiu que a criação de um procedimento administrativo específico para embasar atividades em proteção aos direitos da vítima é necessária para cumprir a [Resolução nº 243/2021](#), que estabelece a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, atribuindo, ao MP, a responsabilidade de implementar projetos nessa área.

Foi levada em consideração, ainda, a expedição, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, da [Recomendação nº 05/2023](#), que recomenda a adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional.

A adequação é essencial, também, por considerar as atualizações legislativas e aprimorar a coleta de informações sobre os esforços do Ministério Público na proteção dos direitos das vítimas.

Com o acréscimo, o artigo 8º da [Resolução CNMP nº 174/2017](#) passa a incluir o inciso VII “Embasar atividades em proteção aos direitos da vítima”; e o artigo 12 passa a citar o inciso VII e o acréscimo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão como um dos órgãos a ser comunicado quando houver o arquivamento do procedimento administrativo.

Justiça Federal do Amazonas inaugura Núcleo de Práticas Restaurativas e Centro Especializado no Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais



Visando promover soluções consensuais para conflitos e ampliar o atendimento às vítimas de atos infracionais, a Seção Judiciária do Amazonas (SJAM) inaugurou, no dia 21 de novembro, o Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR) e o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceav).

As novas unidades funcionarão como canais especializados para acolher, orientar e oferecer um atendimento digno e respeitoso às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais.

O Núcleo de Práticas Restaurativas será integrado ao Centro Judiciário de Conciliação da SJAM (Cejud), ampliando as opções de resolução de conflitos de forma consensual. E o Ceav estará vinculado ao NPR, oferecendo suporte especializado às vítimas e contribuindo para a humanização do atendimento.

Ambos funcionarão no mesmo espaço, que conta com uma estrutura adequada para um atendimento completo e integrado, incluindo uma sala de atendimento psicossocial, uma de assistência social e uma sala de reuniões.

Cerimônia de inauguração

Realizada na sede da SJAM, a cerimônia de inauguração contou com a presença do coordenador do Sistema de Conciliação da 1ª Região (SistCon), desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão; do diretor do foro e coordenador do Centro de Conciliação da SJAM, juiz federal Érico Rodrigo Freitas Pinheiro; do coordenador adjunto do Cejud-AM, juiz federal Marcelo Pires Soares; entre outras autoridades.

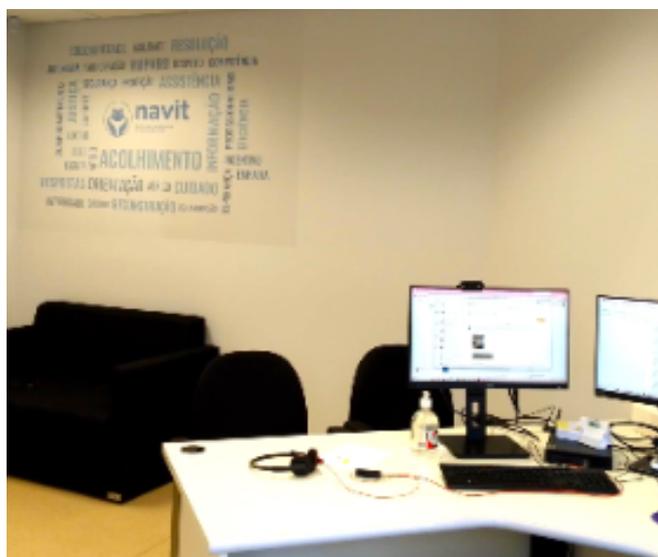
Durante o evento, o desembargador federal Carlos Brandão destacou a relevância da Justiça Restaurativa para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica. “A Justiça Restaurativa é uma ferramenta essencial para promover a cultura do diálogo e da conciliação, visando à reparação dos danos e à reintegração dos envolvidos no conflito. E é muito importante a parceria entre as instituições e a sociedade”, afirmou o magistrado.

Para o juiz federal Érico Pinheiro, “o Núcleo de Práticas Restaurativas tem como objetivo promover a Justiça Restaurativa: um modelo que busca a reparação dos danos causados pelo crime, a responsabilização do infrator e a restauração das relações sociais”.

Com isso, a Justiça Federal do Amazonas reforça seu compromisso com um sistema de justiça mais inclusivo, humanizado e alinhado aos princípios da Justiça Restaurativa e dá mais um passo significativo na promoção de soluções pacíficas para os conflitos e no atendimento especializado às vítimas, consolidando um modelo mais eficaz e atento às necessidades de todos os envolvidos.

NAVIT une instituições no atendimento a vítimas de violência em Rio do Sul

Inaugurado em setembro no Alto Vale, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVIT) foi criado para facilitar o pleno acesso das pessoas aos seus direitos e à busca por justiça, constituindo uma poderosa rede de amparo e acolhimento.



Uma rede de atendimento especializado voltada a amparar e acolher pessoas que sofreram algum tipo de violência na região do Alto Vale do Itajaí: esse é o propósito do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVIT) de Rio do Sul. A iniciativa desenvolvida pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), em parceria com diversas instituições, tem o objetivo de acolher e de realizar o encaminhamento para assistência jurídica, psicológica, social e de saúde as vítimas de violência, ameaça, discriminação, entre outros crimes.

O Coordenador do NAVIT de Rio do Sul, Promotor de Justiça Eduardo Chinato Ribeiro, destaca que o núcleo começou a operar em setembro e, desde então, vem investindo no treinamento da equipe e no fortalecimento de parcerias interinstitucionais, essenciais para sua atuação. "Para garantir um atendimento qualificado, a equipe do NAVIT tem participado de cursos de capacitação, tanto on-line quanto presenciais, oferecidos dentro e fora do Ministério Público. Esses treinamentos são fundamentais para aprimorar nossas práticas e assegurar que as vítimas recebam o melhor suporte possível. Da mesma forma, estamos em contato com nossos principais parceiros de modo a consolidar a rede de atendimento necessária", explica.

De acordo com Eduardo Ribeiro, entre as instituições envolvidas no NAVIT de Rio do Sul está a Rede Catarina, extensão da Delegacia da Mulher - uma parceria considerada essencial para garantir atendimento digno a mulheres vítimas de violência doméstica. O Promotor de Justiça ressalta que a colaboração entre as instituições tem gerado resultados positivos, já que a Rede Catarina viabiliza o acesso de diversas vítimas ao atendimento do núcleo. Da mesma forma, a interação com a Delegacia de Polícia local está facilitando a realização de ações conjuntas, como o encaminhamento de medidas protetivas e outros atendimentos às vítimas.

Ainda segundo Ribeiro, em relação ao amparo e acolhimento, o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) é o parceiro imediato para o encaminhamento de vítimas que necessitam de atendimento psicológico, fortalecendo a assistência psicossocial às mulheres em situação de violência. Nesse contexto também surge a valiosa parceria com a Casa Obra Kolping, uma forma de garantir um espaço seguro para o restabelecimento das vítimas. A instituição oferece acolhimento a vítimas de violência doméstica que enfrentam vulnerabilidade social, como danos patrimoniais e ausência de suporte habitacional. Da mesma forma, buscou-se a parceria com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para reforçar o acolhimento e acompanhamento de vítimas com demandas relacionadas à saúde mental.

Como funciona

A unidade do NAVIT em Rio do Sul conta com um local exclusivo e toda a estrutura necessária para realizar os atendimentos. A unidade dispõe de profissional do Serviço Social e de uma sala dedicada ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte social e orientações específicas conforme cada caso. Também tem profissional para atendimento jurídico, responsável por atender as demandas das vítimas, verificando questões legais, como medidas protetivas e outros encaminhamentos necessários.

O NAVIT de Rio do Sul está localizado na rua XV de Novembro, n. 1255, bloco D, no bairro Laranjeiras. O contato pode ser feito pelo telefone (47) 3520-0250 ou pelo endereço eletrônico navitriodosul@mpsc.mp.br.

CNJ e AGU discutem proteção a mães vítimas de violência acusadas de sequestrar filhos

Mães brasileiras que sofreram violência doméstica no exterior não devem enfrentar acusação de sequestro dos filhos quando retornam ao Brasil em busca de refúgio. A defesa é da conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Renata Gil, que entregou nesta terça-feira (26/11), ofício ao advogado-geral da União, Jorge Messias, ressaltando a importância de proteger tanto as mulheres vítimas de violência quanto seus filhos.

Após receber o documento, o advogado-geral da União se prontificou a instituir um grupo de trabalho com integrantes do CNJ e da Advocacia-Geral da União (AGU) para discutir o tema.

Depois de colher informações com juízes de infância de todo o Brasil, a conselheira, que coordena o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) e o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, avalia a necessidade de reformulação o Decreto nº 3.413/2000.

A norma promulgou a Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, mas não legislou a respeito de situações que envolvem violência doméstica contra mães.

No documento que apresentou ao advogado-geral da União, Renata Gil ressaltou que a Convenção de Haia foi criada para proteger crianças dos efeitos adversos de transferências ou retenções ilícitas de domicílio e assegurar seu retorno imediato ao país de residência habitual.

Apesar de a convenção prever exceções voltadas à proteção integral e ao bem-estar da criança, a conselheira defende que a situação de violência doméstica também deve ser incorporada como hipótese de exceção.

Isso porque algumas decisões judiciais, ao interpretar literalmente a leis, desconsideram o princípio do melhor interesse da criança e trazem prejuízos às mães brasileiras vítimas de violência fora do país. Na consulta ao Foninj, que embasou o documento, Renata Gil destaca que o fórum “ênfatisa a inserção explícita da violência doméstica como exceção ao retorno imediato é medida necessária para proteger crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade”.

Medidas eficazes

No texto, ela expõe ainda que “a perspectiva apresentada pelo Foninj se fundamenta na Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que exige que os Estados Partes adotem medidas eficazes para proteger crianças contra todas as formas de violência, incluindo abuso físico, psíquico e sexual”. A conselheira ainda aponta que contextos de violência doméstica comprometem a dignidade e a saúde física e psíquica das crianças, justificando a aplicação das exceções previstas no artigo 13 da Convenção de Haia.

A defesa a favor da alteração na lei é reforçada por dados da AGU apontando que “cerca de metade das ações de subtração internacional de crianças envolvem alegações de violência doméstica”. Ela lembra que o tema também está em análise no Supremo Tribunal Federal (STF) para que sejam reconhecidas situações de violência doméstica como impeditivas do retorno imediato de crianças. Ao mesmo tempo, no Congresso Nacional, tramita projeto de lei sobre o tema.

MPPE promove encontro para debater a proteção integral dos direitos de vítimas de violência de gênero

A iniciativa tem como objetivo tratar sobre o direito à preservação do nome, da imagem, da privacidade e de outros direitos da personalidade das vítimas de violência de gênero.

ENCONTRO

A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

DIRETRIZES PARA A COBERTURA MIDIÁTICA ADEQUADA E ELIMINAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO E DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA.

5 de dezembro de 2024

das 9h às 12h

27/11/2024 - O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Escola Superior (ESMP), do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) e o Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime (NAV), realizará, no dia 5 de dezembro, das 9h às 12h, o Encontro “A proteção integral dos direitos da personalidade das vítimas de violência de gênero: diretrizes para a cobertura midiática adequada e eliminação de estereótipos de gênero e da violência simbólica”.

A iniciativa tem como objetivo tratar sobre o direito à preservação do nome, da imagem, da privacidade e de outros direitos da personalidade das vítimas de violência de gênero, destacando os efeitos da recente Lei nº 14.857/24 – Lei de proteção à identidade da vítima, que altera a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, e outros normativos que devem orientar a atuação dos integrantes do Sistema de Justiça e a cobertura adequada pelos meios de comunicação, diante do seu relevante papel social.

O evento é direcionado a integrantes do Ministério Público e de organizações defensoras de direitos humanos, agentes de segurança pública e de imprensa em geral, além de estudantes de Comunicação Social, agentes públicos e membros da rede psicossocial (CREAS, CRAS). O encontro será realizado em formato híbrido e será transmitido por meio do canal do Youtube da ESMP (<https://www.youtube.com/@escolasuperiormppe>).

“A exposição da imagem das vítimas das mais diversas violências de gênero previamente à formalização de inquéritos ou processos criminais podem resultar na ineficácia da Lei 14.857/2024 pelo prejuízo da futura decretação de sigilo judicial, razão por que serão discutidos o direito à preservação da imagem, inclusive em cenas de crimes, e a privacidade das vítimas diretas e indiretas”, reforçam as Promotoras de Justiça Ana Clézia Ferreira e Maísa Silva Oliveira, respectivamente coordenadoras do NAV e NAM.

Justiça de Sergipe assina acordo para agilizar cirurgias reparadoras para vítimas de violência

Realizar cirurgias reparadoras em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar é o objetivo do Projeto Reconstruir-SE. O termo de cooperação técnica para a implementação do projeto foi assinado na manhã de terça-feira (26/11), entre o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e diversas instituições parceiras. Além disso, também aconteceu no auditório do Palácio da Justiça a entrega do Selo Amigo da Mulher e lançamento de cartilha sobre violência doméstica, integrando a programação da Semana da Justiça pela Paz em Casa.



O termo de cooperação técnica foi assinado entre o TJSE e a Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital Cirurgia, Cooperativa de Anestesiologistas, Clínica Uno Corpo e Mente, Clínica de Estética de Sergipe, Clínica Fiora, Centro Universitário Estácio de Sergipe e Universidade Tiradentes.

“Políticas públicas são indispensáveis para que consigamos resolver o problema da violência doméstica”, enfatizou a juíza Jumara Porto, coordenadora da Mulher do TJSE. Durante a solenidade, ela disse que uma mulher vítima de violência, que teve o lábio arrancado pelo ex-companheiro e está retratada na exposição Flor de Lótus, já foi beneficiada com uma cirurgia plástica do projeto Reconstruir-SE.

O vice-governador de Sergipe, Zezinho Sobral, participou da solenidade e destacou a parceria entre os Poderes Executivo e Judiciário. “O Tribunal de Justiça tem prestado um grande serviço à sociedade sergipana. No caso específico da defesa da mulher, a parceria tem se consolidado ao longo dos anos e esse é um momento estratégico porque garante mais proteção às mulheres”, comentou o vice-governador.

“Essa iniciativa do Tribunal de Justiça é inovadora no Estado e vai proporcionar um atendimento de qualidade a essas pessoas. O Estado vai participar dando o apoio não só no primeiro atendimento, com uma equipe multidisciplinar, e em seguida fazendo o encaminhamento para a realização dos procedimentos necessários da reconstrução física e psicológica”, informou Cesário Venâncio, diretor jurídico da Secretaria de Estado da Saúde.

A solenidade de hoje foi aberta pela banda de música do Corpo de Bombeiros de Sergipe. Composta por 22 músicos e regida pelo capitão Lealdo Batista, a banda foi fundada em agosto de 1963. Ao lado do auditório, no hall do Anexo I, os participantes puderam conferir a exposição fotográfica Flor de Lótus e ver os produtos da feirinha de empreendedorismo de mulheres atendidas pelos Crams.

Projeto Grito de Alerta

Professores e alunos do Centro de Excelência Vitória de Santa Maria, escola estadual localizada no bairro Santa Maria, em Aracaju, também participaram desse segundo dia de programação da Semana da Justiça pela Paz em Casa. Foi lançada a cartilha ‘Grito de alerta, não é não!’, com história e ilustrações sobre violência contra a mulher produzidas pelos alunos.

“A cartilha traz desenhos feitos à mão pelo aluno Amós e histórias construídas pelas meninas envolvidas no projeto, materializando as leis. Foi um projeto que começou no chão da escola e depois tivemos o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça. Hoje, estamos aqui divulgando o nosso trabalho”, explicou a professora Maria de Lourdes Almeida, coordenadora do projeto Grito de Alerta.

Destaque também para o aluno Kerlon Marlon Lima Silva, autor do livro 'Sussurros no papel', uma coletânea de poesias com temas ligados ao dia a dia do adolescente. No poema 'Não é não', declamado na solenidade de hoje, Kerlon diz o seguinte: "não é sobre lei, é sobre empatia, sobre enxergar na mulher sua autonomia. 'Não é não' é o novo grito e não há discussão. Respeito é o que se exige, sem hesitação". Ao final do evento, o adolescente autografou o livro.

Selo Amigo da Mulher

O Selo Amigo da Mulher é um prêmio instituído pelo TJSE através da [Resolução n. 14/2024](#). O objetivo é reconhecer o apoio que entidades públicas e privadas, como também pessoas físicas, prestaram a projetos da Coordenadoria da Mulher voltados ao combate da violência doméstica e familiar. Também é concedido aos municípios que implementaram os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (Crams), espaço de atendimento social, psicológico e jurídico destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Senac Sergipe foi uma das instituições contempladas com o Selo Amigo da Mulher. "O Senac tem uma parceria com o Tribunal de Justiça que tem resultado na mudança de vida de mulheres vítimas de violência. Chegamos a 30 municípios, oferecendo cursos que habilitam a mulher para o mercado de trabalho, para erguer seu negócio, para fazer com que ela tenha autonomia financeira, reconstruindo sua vida e recuperando sua dignidade. Assim, receber o selo é uma satisfação", disse Nilson Lima, diretor regional do Senac Sergipe.

O médico Rilton Moraes, diretor técnico do Hospital Cirurgia, foi um dos homenageados com o Selo. "Não adianta salvar a vida dessas mulheres vítimas de violência, mas devemos também reintroduzi-las na sociedade. A gente sabe que a cirurgia plástica é um procedimento caro, com recursos não suficientes pelo SUS, e a gente vem conseguindo com apoio de colegas e entidades essa nova ação", disse o médico referindo-se ao Reconstruir-SE.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

